



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

Apresentação: 22/04/2025 18:21:48.647 - CSAUDI

REQ n.93/2025

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Senhor Geraldo Resende)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a situação da profissão médica e moratória de cursos de medicina no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater o tema – situação da profissão médica e moratória de cursos de medicina no Brasil, com a participação de:

- Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM);

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br Site: www.geraldoresende.com.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256982153300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende



* C D 2 5 6 9 8 2 1 5 3 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

- Representante da Associação Médica Brasileira (AMB);
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério da Educação;
- Especialistas em Educação Médica e Avaliação Profissional;
- Representantes de instituições de ensino superior com cursos de Medicina;
- Representantes de associações de estudantes de Medicina.

Apresentação: 22/04/2025 18:21:48.647 - CSAUDI

REQ n.93/2025

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, temos acompanhado o aumento acelerado da abertura de cursos de medicina no país, o que tem preocupado especialistas sobre a qualidade da formação dos profissionais médicos. Essa situação também tem levado a preocupações sobre a precarização da profissão médica, com reflexos sobre a assistência à saúde.

No dia 5 de abril de 2023, cessaram os efeitos da Portaria nº 328/2018 no Ministério da Educação (MEC), que ficou conhecida como “Moratória da Abertura de Cursos de Medicina”. Essa portaria promovia a interrupção das autorizações para novos cursos e vagas, bem como instituía comissão para a determinação de novo marco legal para a regulação da situação.

No entanto, pelas informações levantadas, a Portaria MEC nº 328/2018 não conseguiu atingir os efeitos desejados, de forma que continuou a expansão de novos cursos, com o prosseguimento de processos autorizativos, inclusive por via judicial¹.

¹ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (ABEM). *Posicionamento sobre o fim da moratória de abertura de cursos de medicina.* [S.I.]: ABEM, 2024. Disponível em: <https://website.abem-educmed.org.br/posicionamento-sobre-o-fim-da-moratoria-de-abertura-de-cursos-de-medicina/>. Acesso em: 14 mar. 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

Entidades que trabalham com a defesa do ensino médico no Brasil estão preocupadas com a atual situação, com o retorno da abertura desenfreada de novos cursos, sem critérios de planejamento e de controle, mediante indicadores seguros de qualidade.

A demografia médica CFM – 2024, realizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), apresentou quantidade recorde de médicos ativos no país, resultado do crescimento acelerado na formação de novos profissionais, especialmente nas duas últimas décadas².

Mesmo com o aumento expressivo do número de médicos formados persistem os problemas tradicionais referentes à distribuição desses profissionais, bem como às deficiências em áreas periféricas, zonas rurais e regiões mais pobres do país³.

O crescimento rápido e desordenado dos cursos de medicina alerta para a formação de novos médicos sem o devido preparo para atuarem em funções sensíveis do atendimento à saúde, expondo a população aos riscos decorrentes da falta de capacitação técnica apropriada desses profissionais.

Profissionais com formação deficiente e sem direcionamento de carreira terminam se inserindo de forma precária no mercado de trabalho, se submetendo a péssimas condições laborativas, por salários cada vez mais baixos, e sem os cuidados necessários para o atendimento da população.

Diante do exposto, conto com o compromisso da Comissão de Saúde para levantar esse importante debate sobre a situação da profissão médica e dos cursos de medicina no país, de forma a contribuir para a melhoria da assistência à saúde para toda a população.

² CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). *Aumento recorde no total de médicos no país pode ser cenário de risco para a assistência, avalia Conselho Federal de Medicina*. Brasília, DF: CFM, 2024. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/noticias/aumento-recorde-no-total-de-medicos-no-pais-pode-ser-cenario-de-risco-para-a-assistencia-avalia-conselho-federal-de-medicina>. Acesso em: 14 mar. 2025.

³ BRASIL. Ministério da Saúde. *A profissão e a formação médica no Brasil no cenário atual e perspectivas futuras: relatório*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [ano de publicação]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgetes/acoes-em-educacao-em-saude/documentos-preparatorios/06-relatorio-a-profissao-e-a-formacao-medica-no-brasil-no-cenario-atual-e-perspectivas-futuras.pdf/view>. Acesso em: 14 mar. 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

Sala das Comissões, de abril de 2025.

**Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS**

Apresentação: 22/04/2025 18:21:48.647 - CSAUDI

REQ n.93/2025

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br Site: www.geraldoresende.com.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256982153300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende



* C D 2 5 6 9 8 2 1 5 3 3 0 0 *